

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS DEPUTADAS E DEPUTADOS,

Sou Vana Lopes, brasileira, estilista, ativista, fundadora do Grupo Vítimas Unidas, e assino esta carta de agradecimento e sugestões, juntamente com a Presidente do Nosso Grupo, a Doutora Maria do Carmo Santos e milhares de vítimas do nosso grupo e vários outros coletivos que procuramos dar um conforto. Queremos as vítimas, depois da aprovação, fazer uma merecida homenagem pública a este Grupo de trabalho, presidido impecavelmente pela Deputada Tia Eron, onde temos como relator o ético Deputado Gilberto Nascimento, e há o fundamental apoio do Deputado Ruy Falcão. Em suma, queremos expressar nossa gratidão, também, aos demais participantes.

Cito o meu drama pessoal, pois é semelhante a milhares de vítimas, principalmente no quesito descaso do Estado. Quando sofri um grave estupro e infecção generalizada, resultado do estupro e do erro médico, tal, quase me levou a óbito. Infelizmente não havia o Projeto de lei 3890/2020, razão pelo qual, o único caminho que encontrei foi a Corte Interamericana de Direitos Humanos OEA. Entrei com ação internacional, junto com outras 14 vítimas e atualmente o Brasil é réu. Existem na nossa Legislação obstáculos legais para plena reparação das vítimas que sequer são reconhecidas em sua dor. Somos mero instrumento de prova no qual o palco e todas as luzes são lançadas na figura do agressor, esse sim, revestido de direitos e garantias.

Fato, a realidade atual é como citou a iluminada Deputada Tia Eron: “**...vítimas estão apenas no rodapé do nosso sistema jurídico**”. A vítima hoje é obrigada a provar que é vítima. Não basta noticiar os fatos perante a polícia, ela é novamente chamada a depor em juízo e a reviver toda a dor fruto de um momento trágico como é o estupro.

No caminhar desta narrativa, declaro, não existe para vítimas em nossa legislação apoio psicológico, médico ou moral. Na verdade, à defesa é dado o direito ilimitado de questionamento – de nossa moral, nossa honra, nossa motivação. Ninguém pergunta como conseguiremos chegar até o fórum, só nos é informado – esteja tal dia em tal horário e local. E após percorrermos uma via sacra nas quatro instâncias de julgamento que existem hoje no país, pensamos erroneamente conseguimos, justiça.

Eu, particularmente, acordei numa manhã e li em um jornal – Justiça concede prisão domiciliar ao estuprador Roger Abdelmassih. Um choque. Não fomos ouvidas, não fomos consultadas. O nosso bem-estar e integridade física e moral não são considerados. Não ignoramos o direito de qualquer ser humano, por mais abominável que seja, a cumprir a sua pena e se reintegrar na sociedade. Mas lutamos pelo nosso direito a dignidade, a não ter que provar diariamente que fomos vítimas de crimes abjeto e que deixa sequelas que permanecem em nossas almas até o dia de hoje.

Foi assim que decidi me tornar ativista. Para poder ajudar outras vítimas como eu a obterem justiça. Nessa jornada conheci em 2018 o Projeto Avarc. Uma rede de apoio com psicólogos e advogados pro bono, absolutamente vocacionados. São considerados pelo Conselho Nacional do Ministério Público como um dos melhores projetos do país. Acompanhei o intenso trabalho da promotora de justiça Celeste Leite dos Santos que, em cinco anos, em suas horas vagas se aprimorou nos estudos de vitimologia. Acreditamos que o projeto já está maduro para alçar o posto de Programa Nacional, realizando o nosso sonho de nunca mais uma vítima ficar desassistida. Estado e Sociedade, juntos, irão combater os altíssimos índices oficiais de violência e os cidadãos de bem vão poder dormir o sono dos justos.

Peço às senhoras Deputadas e Deputados que procurem aprovar na íntegra o Estatuto das Vítimas, todavia, importantíssimo **retirar artigo 3, inciso 10.**

Ressalto que devem observarem as sugestões de aprimoramentos apresentados pela Promotora de Justiça Celeste Leite dos Santos. Nosso/Vosso Grupo Vitimas Unidas recebe muitas súplicas. Tentamos ajudar dando apoio moral e encaminhando às autoridades, vitimas de todo tipo de crimes, calamidades públicas, violações de direitos humanos e epidemias. Lembrando "Precisamos de políticas públicas de acolhimento de vítimas em todo o país" Doutora Celeste Leite Santos.

Nós ressaltamos:

A) Tempo da vítima – não há sentido em se prever prazos contra vítimas. Cada ser humano é único e a vivencia é diferente, inclusive os familiares diretos das vitimas não recebem nenhum apoio.

B) Práticas restaurativas – não é sinônimo de justiça restaurativa, essa sim sinônimo de impunidade e distorções em que novamente a vítima é questionada em sua dignidade. É o autor do crime que tem que se responsabilizar pelo seu delito e não o contrário.

Sem desmerecer outras leis e órgãos governamentais, o PL 3890/2020 é o que mais atende vítimas. Inclusive ao prever que por meio do Portal Avarc, a vítima terá acesso a informações básicas de seus processos. Fundamental à vitimas saber que vão ter opções de redes de apoio, ou seja, espiritual, psicológico, assistência social, e acesso a grupos de vítimas que também prestam um serviço relevante a justiça desse país.

Enfim, notamos e relatamos aos jornalistas, que até o presente momento, dia 15/03/2022, estamos sendo carinhosamente abraçadas pelo brilhante Grupo de Trabalho e por nossa madrinha Tia Eron e igualmente por Vossas Senhorias e pelo presidente da Câmara Arthur Lira. Gratidão imensa a todos.

Att,

Vana Lopes, Maria do Carmo Santos, Cristiane Machado, Ana Paula São Tiago, Sonia Fatima Moura, Vanessa movimento Milla, e aos membros e os mais de 5 milhões de seguidores na rede social do Grupo Vitimas Unidas, @Grupodevitas Twitter